Id:1518F1506F1C7B9C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº DISP 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-CPL/CamCGPI/PI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES NO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCO DE DADOS DIGITAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: MACEDO COMUNICACOES LTDA, **CNPJ:** 27.546.671/0001-09

VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/FEV/2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:13B5ABD81192756A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 143, de e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL MATIAS DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 3.502.554-SSP/PI e CPF. 068.351.593-40, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, nomeado pela Portaria nº 39/2021, de 03/03/2021, e declara-se cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 31 de janeiro de 2023.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:0471AFAC0CA4756C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 143, de e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. IDIANO ALVES SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.312.730-SSP/PI e CPF. 603.587.973-06, do cargo de **Secretário Municipal de Turismo**, nomeado pela Portaria nº 41/2021, de 03/03/2021, e declara-se cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 31 de janeiro de 2023.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB6EF8F4787E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000158/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de GUARIBAS – PI. **Contratado:** OTAVIANO NETO ALVES 00862316340 (LAVA JATO NO GRAU) CNPJ nº. 40.973.817/0001-60, R AREOLINO CORREIA DA SILVA, SN, CENTRO, CEP: 64.798-000, CIDADE: GUARIBAS - PI. **Data Assinatura:** 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI. **Valor Global:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente aos itens 01 e 02. **Período Execução/Vigência:** 31 de dezembro de 2023. **Fundamento:** ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021. consignados no orçamento municipal vigente. GUARIBAS – PI, 01 de fevereiro de 2023. Pela Contratante CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE – Secretário Municipal de Administração, DOMINGOS PEREIRA DIAS, Secretario de Educação, ADIEL MATIAS DE ANDRADE, Secretario de Saúde, OSELIA CORREIA DA SILVA, Secretaria de Assistência Social e pela Contratada OTAVIANO NETO ALVES 00862316340 (LAVA JATO NO GRAU) – Proprietário: OTAVIANO NETO ALVES.

Fonte de Recurso:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
01.00 – GABINETE DO PREFEITO	04.122.0004.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Manut.da Sec.Munic.de Administração 04.122.0004.2006.0000	3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Manutenção da Secretaria Mun. de Educação 12.361.0049.2030	3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0059.2045	3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0065.2056.0000	3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500